



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 029/2020-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 058/2020-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, mediante o **Memorando nº 3007/2020-CPL/PMC**, cujo objeto é a **Aquisição de Móveis**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**.

A **Comissão Permanente de Licitação-CPL** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MAPA DE APURAÇÃO - Aquisição de móveis

A: M. R. BRITO NEVES
B: J M O DOS SANTOS
C: FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL

CNPJ: 02.254.067/0001-88
CNPJ: 03.522.424/0001-04
CNPJ: 07.625.807/0001-69

Item	Descrição	Unidade	Quant	A		B		C		Menor Valor	
				Valor Unitário	Valor Total						
01	Armário de aço com duas portas de abrir, com maçaneta e fechadura, 04 prateleiras internas reguláveis, medindo aproximadamente 1,98m x 0,45 x 0,90m.	UNID	3	620,00	1.860,00	680,00	2.040,00	705,00	2.115,00	620,00	1.860,00
02	Armário de parede para cozinha com 03 portas, de aço, cor branca. Dimensões (A x L x P): 0,55 X 1,05 X 0,28cm	UNID	2	270,00	540,00	299,00	598,00	320,00	640,00	270,00	540,00
03	Arquivo de aço com 04 gavetas; medindo 1,40 x 153cm x p48 co na cor cinza. Tipo fechamento com fechaduras, características adicionais chave w3. com suportes para pastas suspensas, deslizante, guia para pastas.	UNID	5	584,00	2.920,00	605,00	3.025,00	650,00	3.250,00	584,00	2.920,00
04	Cadeira comum, material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tipo com braço. Tratada com resina anti uv. Carga de 140 kg, conforme norma ABNT nbr 14776:2013. (certificação inmetro)	UNID	20	42,00	840,00	55,00	1.100,00	65,00	1.300,00	42,00	840,00
05	Cadeira fixa 04 pés, estofado preto, revestida em tecido sobre espuma de 03 cm de espessura, estrutura tubo, assento 390x390, encosto 209 x 360.	UNID	5	107,00	535,00	125,00	625,00	125,00	625,00	107,00	535,00
06	Cadeira longarina em polipropileno (PP) de alta resistência, com furação para ventilação corporal do usuário e com design anatômico, fixa, com 3 lugares.	UNID	5	450,00	2.250,00	550,00	2.750,00	580,00	2.900,00	450,00	2.250,00
07	Cadeira para escritório, giratória, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto e assento espuma laminada, tratamento superficial estrutura niquelado, tipo base giratório, tipo 3, tipo encosto alto, apoio braço com braço.	UNID	5	953,00	4.765,00	999,00	4.995,00	1.050,00	5.250,00	953,00	4.765,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

08	Cadeira para escritório, giratória, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto camurça, material encosto e assento espuma laminada, tratamento superficial estrutura niquelado, tipo base giratório, tipo encosto alto, apoio braço sem braços, regulagem vertical com regulagem, cor azul.	UNID	5	953,00	4.765,00	999,00	4.995,00	1.050,00	5.250,00	953,00	4.765,00
09	Estante metálica, material aço, altura 1,50, largura 0,75, profundidade 0,40, tipo prateleiras reguláveis, quantidade de prateleiras 06, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.	UNID	1	215,00	215,00	290,00	290,00	350,00	350,00	215,00	215,00
10	Mesa escritório, material. Tampo aglomerados 30 mm, revestimento: melaminico (formica), material estrutura: aço carbono, revestimento estrutura: pintura epóxi, dimensão: 1,65 x 0,70 x 0,75, modelo: com 6 gavetas, tipo trilhos.	UNID	5	700,00	3.500,00	799,00	3.995,00	850,00	4.250,00	700,00	3.500,00
11	Mesa escritório, material: aglomerado, revestimento: melaminico (formica). Material estrutura: aço carbono, revestimento estrutura: pintura epóxi cor preta, dimensão: 1,24 x 0,72 x 0,62, modelo: com 3 gavetas.	UNID	5	430,00	2.150,00	480,00	2.400,00	520,00	2.600,00	430,00	2.150,00
12	Mesa material plástico. Alt. 75cm, larg. 70cm, prof. 70cm	UNID	5	72,00	360,00	85,00	425,00	89,00	445,00	72,00	360,00
13	Mesa para escritório em l, com 03 gavetas, com fechadura, medindo 1,67 x 0,70m.	UNID	2	758,00	1.516,00	805,00	1.610,00	820,00	1.640,00	758,00	1.516,00
14	Poltrona, assento e encosto madeira compensada e espuma, assento revestido com tecido. Tipo giratória com braços. Espuma do estofamento 50mm.	UNID	2	503,00	1.006,00	525,00	1.050,00	560,00	1.120,00	503,00	1.006,00
				Total	27.222,00	Total	29.898,00	Total	31.735,00	Total	27.222,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Foram colacionados aos autos os seguintes **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista** da empresa **M. R. BRITO NEVES**:

- a) Contrato Social;
- b) Documento de Identidade-CI;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

O valor da despesa ofertado pela empresa **M. R. BRITO NEVES** é de **R\$ 27.222,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais)**, sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020**:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

De acordo com o art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020 que Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), as dispensas do art. 24, II:

"Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2.068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

A Ordenadora de Despesas, a **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo, sugerimos a contratação direta da empresa **M. R. BRITO NEVES**, CNPJ nº **02.254.067/0001-88**, mediante **Dispensa de Licitação**, para **Aquisição de Móveis**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, no valor de **R\$ 27.222,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO**, em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, a **Minuta do Contrato para exame e aprovação**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

*Parágrafo único. As **minutas** de editais de licitação, bem como as dos **contratos**, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração.”.*

Carolina/MA, **18 de agosto** de 2020.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação